

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: INFECTOLOGIA		
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 142/2020	PROCESSO N°: 2019-1286	APROVADO EM: 24 de Janeiro de 2020

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Renovação de Reconhecimento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Renovação de Reconhecimento do PRM de INFECTOLOGIA para: R1 - 3 vagas, R2 - 3 vagas e R3 - 3 vagas.

Brasília (DF), 18 de Janeiro de 2020

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 24 de Janeiro de 2020

DR. ARNALDO LIMA JUNIOR
Presidente da CNRM